



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01 / AGOSTO / 2022

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **ANDERSON SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º715.892.254-57, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar do Vereador João Sérgio Batista.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.

Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **MARCELO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º**064.603.314-05**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar da Vereadora Vitória de Oliveira Barbosa.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **JEFFERSON MACIEL DE LUNA**, inscrito no CPF sob o n.º**700.742.104-08**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar do Vereador Manoel Bandeira Ferreira.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

01/08/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **JOÃO RUFINO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º**287.819.294-04**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar do Vereador José Marcos da Silva.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

01/08/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

PORTARIA Nº 006/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **CARLOS CÉZAR ADÔLFO DIAS**, inscrito no CPF sob o n.º**116.854.954-00**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar do Vereador José Marccone de Matos Lima.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **GABRIEL SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º**141.371.384-00**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar da Vereadora Ana Carolina de Oliveira Melo.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

01/08/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 5

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **JOSEILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º090.349.044-74**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessor Parlamentar do Vereador Marcelo Nunes da Silva.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

01/08/2022

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 6

PORTARIA Nº 009/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Projeto de Resolução 002/2022, RESOLVE:

Art.1 –Nomear a Senhora **MARIA VERONICA BARBOSA MARCULINO, inscrita no CPF sob o n.º032.397.944-03**,para exercer o cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado-PB, na função de Assessora Parlamentar do Vereador Edvaldo Ferreira Barbosa da Silva.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sobrado, em 01 de agosto de 2022.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE